



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ 91.558.650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”

Rui Valdir Otto Brizolara, prefeito municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a contratar 01 (um) auxiliar de administração, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, padrão 02, classe A, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SMAF, no mês de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até igual período.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2024

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ 91.558.650/0001-02

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 32/2024

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores,

Considerando a remoção do servidor Rafael Cruz Dias Timm (matrícula 1.587) para outra secretaria;

Considerando o padrão 2 para o cargo de Auxiliar de Administração o que não haverá majoração do valor tendo em vista a vacância do cargo de Assistente Administrativo padrão 4, ocupado até 02/05/2024 pelo servidor João Carlos Norenberg Arndt, exonerado por aposentadoria de tempo de contribuição junto ao INSS;

Considerando que o contratado passará por uma avaliação no período de 30 (trinta) dias, referente a aptidão para a atividade a ser desenvolvida e, em havendo alteração, será comunicado com antecedência de 05 (cinco) dias, caso haja rescisão do contrato.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito

Municipal